

ASCEMA NACIONAL  
Associação Nacional dos Servidores da Carreira  
de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA

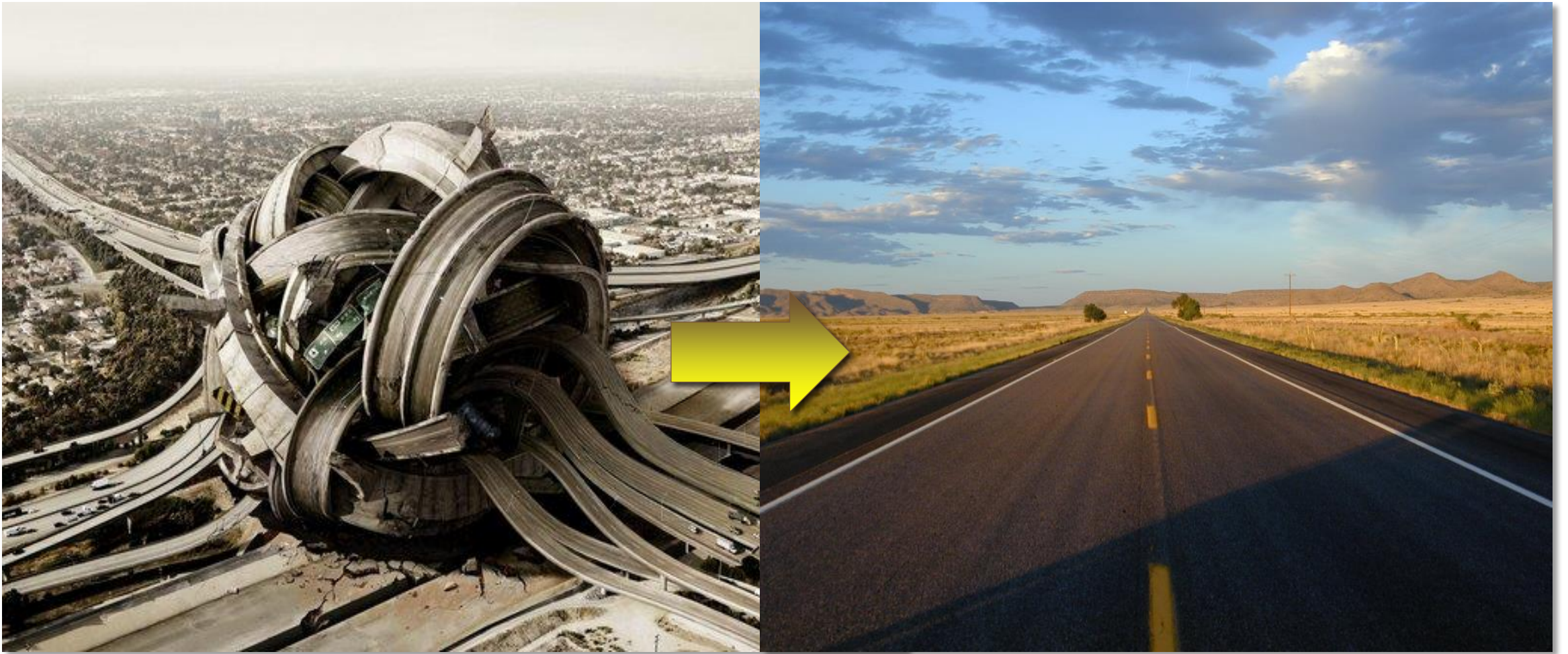
## GRUPO DE TRABALHO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Audiência Pública Ordinária

Avaliação de Impacto Ambiental,  
Avaliação de Risco, Avaliação  
Ambiental Estratégica e  
Zoneamento Ecológico Econômico

BRASÍLIA/DF – 3/7/2019















# 4

## Contribuições ao Debate

# Contribuição ao debate 1

- A Lei Geral precisa ser “Geral”, não deve se perder em regulamentos muito específicos

# Lei Geral do Licenciamento

Federal

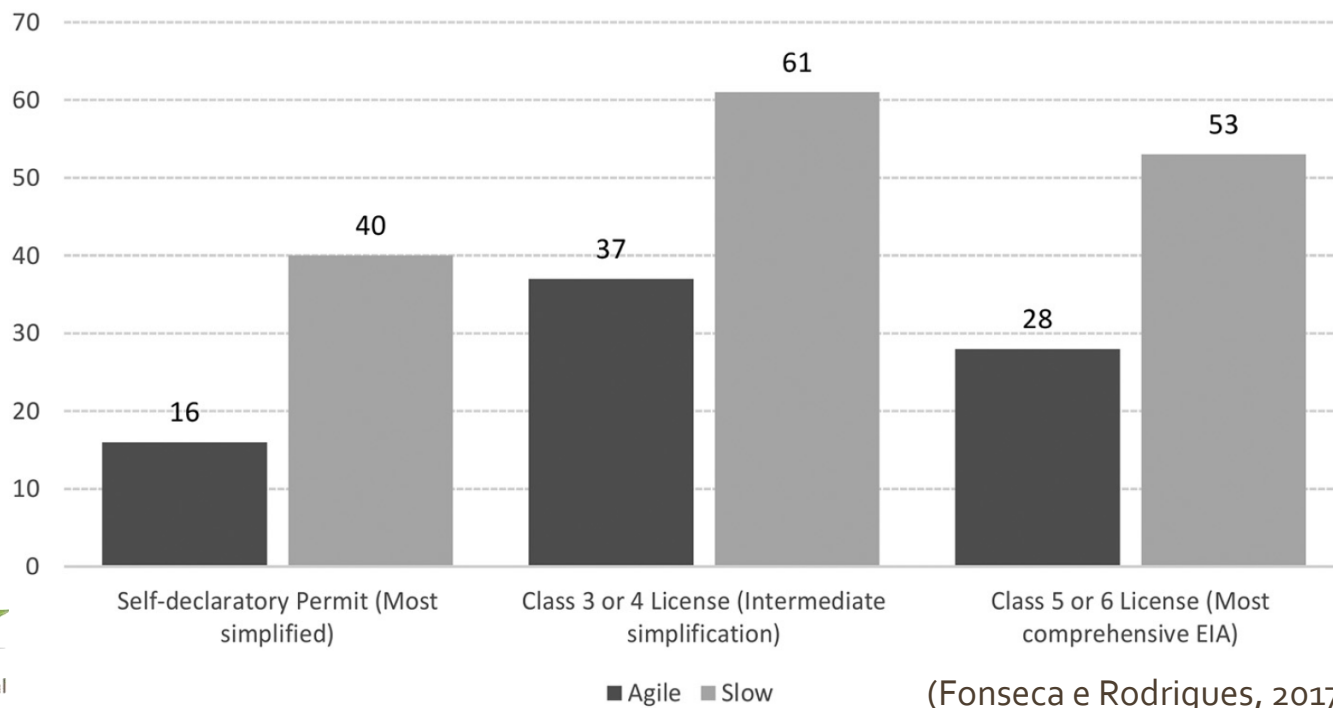
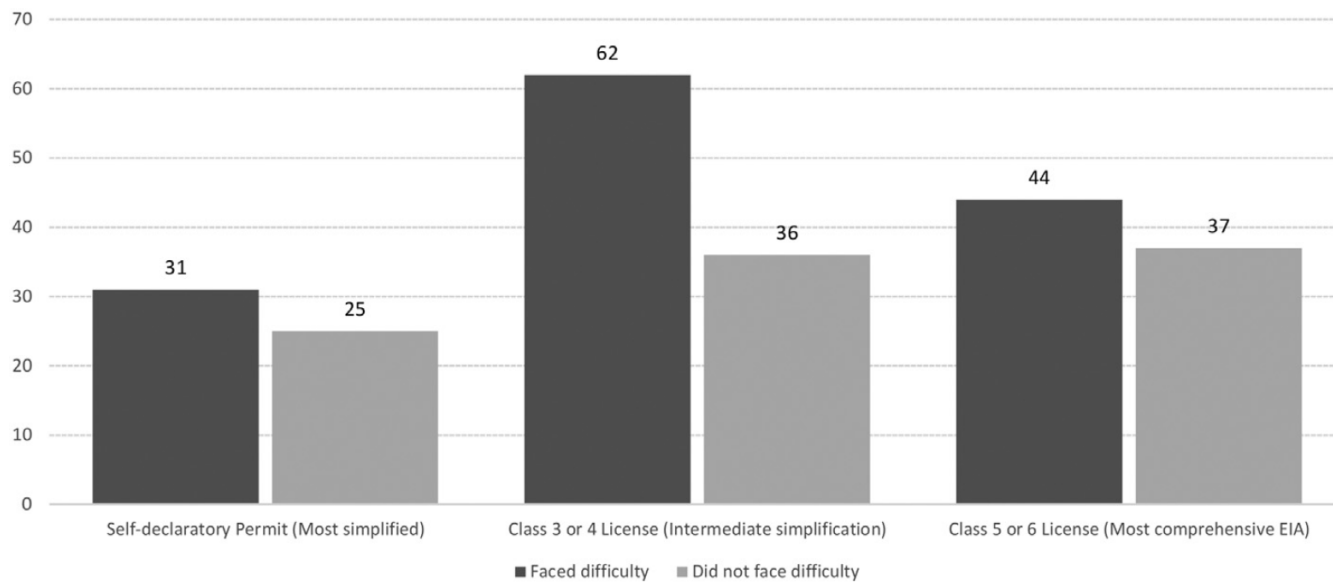
Estadual

Municipal

Proteção ambiental

Segurança jurídica

Prazos razoáveis



(Fonseca e Rodrigues, 2017)

É preciso cuidado com o foco excessivo na simplificação.

Mesmo em diferentes níveis de simplificação, empreendedores seguem percebendo o licenciamento como difícil e lento.

Simplificação exagerada pode levar à perda da segurança jurídica e ao enfraquecimento da proteção ambiental.



## Contribuição ao debate 2

- A Lei Geral do Licenciamento Ambiental é importante, mas não resolve questões centrais sobre o licenciamento, como capacidade institucional insuficiente e processos deficientes de planejamento



O maior componente  
do tempo de  
licenciamento é o  
tempo de prateleira.





O maior componente do tempo de licenciamento é o tempo de prateleira.

SOLUÇÃO

Procedimentos racionalizados


+

Tecnologia da informação

+

Tamanho e qualidade da equipe

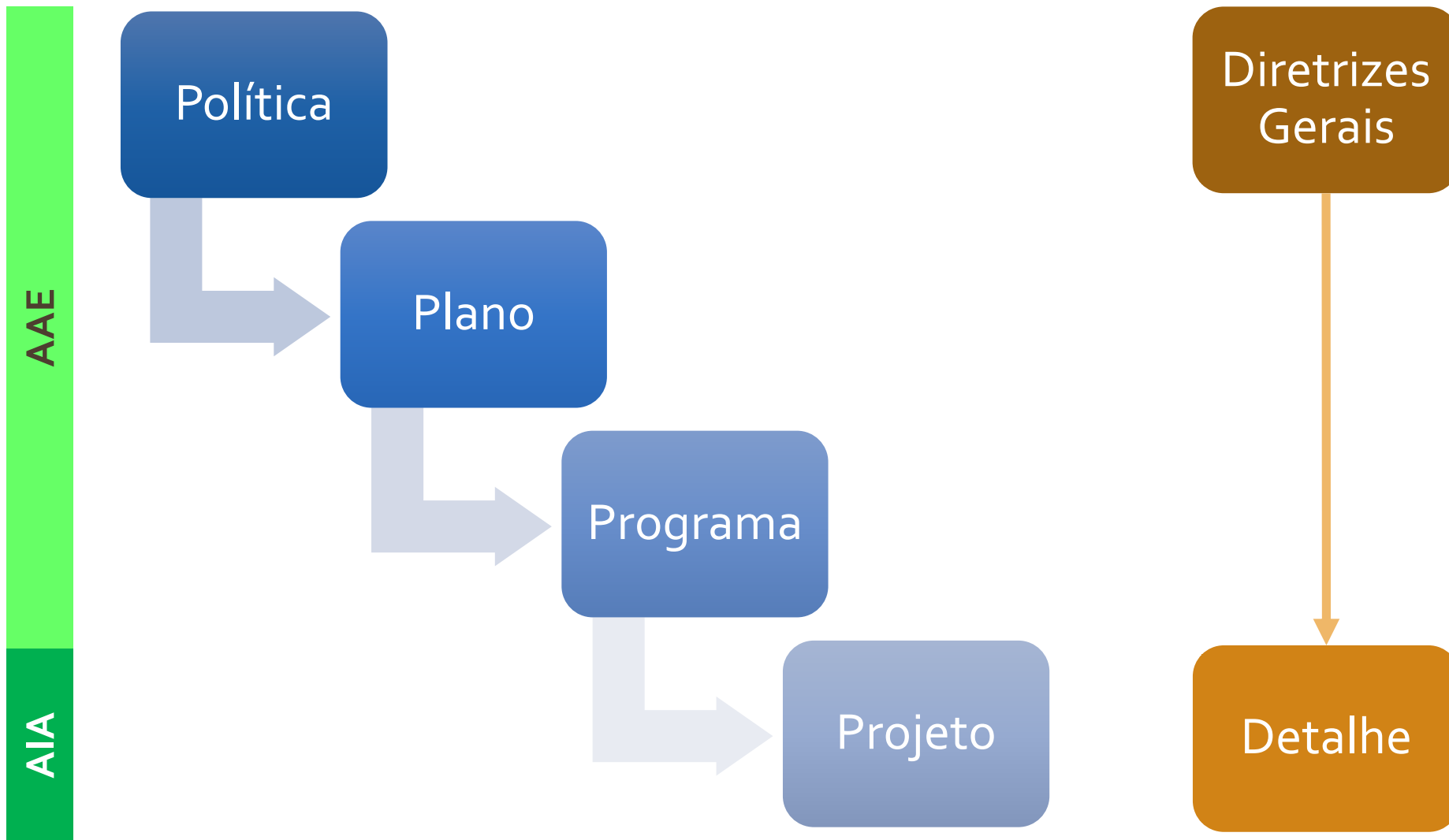


A large elephant is standing in a modern living room. The elephant is the central focus, with its trunk reaching down towards a basket of red apples on the floor. The room features a grey sofa, a coffee table, a television, and a large window. The text 'Capacidade Institucional' is overlaid on the elephant's side.

# Capacidade Institucional

## Contribuição ao debate 3

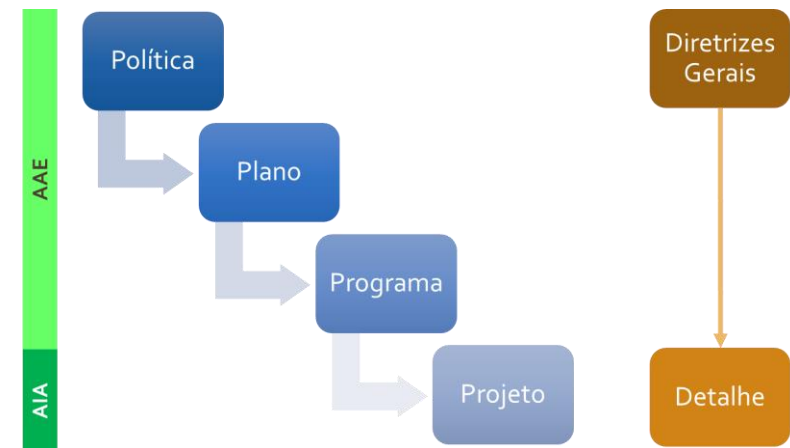
- A Avaliação Ambiental Estratégica é importante e pode contribuir para aprimorar a tomada de decisão no âmbito do planejamento, com consequências positivas para o licenciamento ambiental. Mas não está sendo “implementada” pela LGLA.







- Fundamental: acoplar a Avaliação Ambiental Estratégica a contextos específicos de tomada de decisão estratégica, de modo que ela possa ser influente no processo e não um mero exercício



## Contribuição ao debate 4

- Ainda existem questões no texto-base que, se aprovadas, levam à judicialização e ao enfraquecimento da proteção socioambiental, em nome de uma economia de prazos que tende a não se confirmar.



## Algumas questões preocupantes (remanescentes) no PL

- Dispensa de licenciamento de atividades com significativo potencial de degradação ambiental
- Participação de autoridades envolvidas: manifestações não-vinculantes
- LAC: Necessidade de critérios/condições
- Falta de critérios claros para enquadramento nas modalidades de licenciamento: risco de competição deletéria por empreendimentos



Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA  
**ASCEMA NACIONAL**

# Comentários finais

- Há grande potencial de aprimoramento do licenciamento em nível infralegal
- Investimento em quadros técnicos e tecnologia da informação é fundamental
- Transparência e participação pública devem ser valores promovidos ativamente
- Prazos não se reduzem por força de lei, mas via aumento da capacidade institucional

# AUDIÊNCIA PÚBLICA – Avaliação de Impacto Ambiental, Avaliação de Risco, Avaliação Ambiental Estratégica e Zoneamento Ecológico Econômico

# OBRIGADO!

## Cristiano Vilardo

*Analista Ambiental*

Associação Nacional dos Servidores  
Ambientais Federais - ASCEMA Nacional

[www.ascemanacional.org.br](http://www.ascemanacional.org.br)

[ascema.nacional@gmail.com](mailto:ascema.nacional@gmail.com)

61 3307.1112 / 3316.1536



Associação Nacional dos Servidores da Carreira  
de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA  
**ASCEMA NACIONAL**